



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3106 / 201

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO – Funcionamento Normal

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que **não existem pagamentos em atraso**, em 31 de dezembro de 2016.

Porto Moniz, 13 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Administrativo



(Edegar Valter castro Correia)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3106 / 201

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO – Funcionamento Normal

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que **não existem recebimentos em atraso**, em 31 de dezembro de 2016.

Porto Moniz, 13 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Administrativo



(Edegal Valter castro Correia)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3106 / 201

Declaração de Compromissos plurianuais existentes em 31/12/2016 (art. 15º, nº1, a))


Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria Regional de Educação
Serviço: 1060 – Escola Básica e Secundária do Porto Moniz

Valores em €	
Ano	Montante
(1)	(2)
2017	4 969,97€
2018	0
2019	0
2020	0
2021	0
2022	0
Seguintes	0

Porto Moniz, 13 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Administrativo



(Edegar Valter castro Correia)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3106 / 201

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO – Fundo Escolar

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que **não existem pagamentos em atraso**, em 31 de dezembro de 2016.

Porto Moniz, 13 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Administrativo

(Edegar Valter castro Correia)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3106 / 201

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO – Fundo Escolar

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que **não existem recebimentos em atraso**, em 31 de dezembro de 2016.

Porto Moniz, 13 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Administrativo

(Edegar Valter castro Correia)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ
N.º do Código do Estabelecimento de Ensino 3106 / 201

Declaração de Compromissos plurianuais existentes em 31/12/2016 (art. 15º, nº1, a))

Nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (quarta alteração à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último, se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria Regional de Educação
Serviço: 5029 – Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Porto Moniz

Valores em €	
Ano	Montante
(1)	(2)
2017	71.537,23
2018	0
2019	0
2020	0
2021	0
2022	0
Seguintes	0

Porto Moniz, 13 de janeiro de 2017.

O Presidente do Conselho Administrativo



(Edegar Valter castro Correia)